



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 29/2021

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas (18H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Adjudicação contratual de aquisição de serviços, por consulta prévia, ao abrigo do código dos contratos públicos;** -----

----- **Adjudicação contratual de aquisição de serviços, por ajuste direto, ao abrigo do código dos contratos públicos;** -----

----- ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a responsável na Área Florestal, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 - Proposta de adjudicação;-----

3 – Minuta do contrato; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao senhor “Joaquim Manuel Ricardo”. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS,
POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS
PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços inerentes ao serviço de pastorícia e outros, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 - Proposta de adjudicação;-----

3 – Minuta do contrato; -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao senhor “João Pereira Gonçalves”. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 29 DE 29/10/2021

| | |
|---|---|
| ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS..... | 1 |
| ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS | 2 |